

**MADE IN LOVE BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social:

**CESAR LEITE DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 28/07/1978, portador da carteira nacional de habilitação nº 02680642367 emitida pelo órgão emissor DETRAN/PR e do CPF nº 024.302.339-16, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, Cajuru, CEP 82930-220, sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação de **MADE IN LOVE BOUTIQUE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, com sede na Rua Esper Jorge Chueri, 1287, Cajuru, CEP 82930-220, Curitiba/PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.004.082/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601101778 em 19/05/2021, resolve, por este instrumento particular, proceder a alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade o sócio **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Antônio Olívio Rodrigues, 393, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.800-260, Município de Curitiba/PR;

**CLÁUSULA SEGUNDA – CESAR LEITE DA SILVA**, que neste ato vende e transfere de forma onerosa 99.000 (noventa e nove mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio admitido **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA** que passa a ser detentor de 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscritas e integralizadas na forma da Lei prevista em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

| <b>Sócios</b>              | <b>Quotas</b>  | <b>Valor em R\$</b> | <b>%</b>    |
|----------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| CESAR LEITE DA SILVA       | 11.000         | 11.000,00           | 10,00%      |
| JEFFERSON GONZAGA DA SILVA | 99.000         | 99.000,00           | 90,00%      |
| <b>TOTAL</b>               | <b>110.000</b> | <b>110.000,00</b>   | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA** e **CESAR**

**MADE IN LOVE BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA  
CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**LEITE DA SILVA**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Paragrafo único** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – Por unanimidade os sócios decidem alterar a razão social da sociedade para **INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica alterado o endereço da sede da sociedade para à Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica alterado o objeto social da sociedade para Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Parágrafo único - E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A vista das alterações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a incorporação de todas as alterações havidas, e passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778**

**JEFFERSON GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição

**MADE IN LOVE BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Antônio Olívio Rodrigues, 393, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.800-260, Município de Curitiba/PR;

**CESAR LEITE DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 28/07/1978, portador da carteira nacional de habilitação nº 02680642367 emitida pelo órgão emissor DETRAN/PR e do CPF nº 024.302.339-16, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, Cajuru, CEP 82930-220, únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação de **INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.004.082/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601101778 em 19/05/2021, resolve, por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Parágrafo único** - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A sociedade tem como objeto das atividades de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
CNAE 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**MADE IN LOVE BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 19/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único** - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| <b>Sócios</b>              | <b>Quotas</b>  | <b>Valor em R\$</b> | <b>%</b>    |
|----------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| CESAR LEITE DA SILVA       | 11.000         | 11.000,00           | 10,00%      |
| JEFFERSON GONZAGA DA SILVA | 99.000         | 99.000,00           | 90,00%      |
| <b>TOTAL</b>               | <b>110.000</b> | <b>110.000,00</b>   | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos sócios **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA e CESAR LEITE DA SILVA**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

**MADE IN LOVE BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**MADE IN LOVE BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ: 42.004.082/0001-92 - NIRE: 41601101778**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba – PR, 27 de novembro de 2023.

**JEFFERSON GONZAGA DA SILVA**  
**Sócia-Administrador**

**CESAR LEITE DA SILVA**  
**Sócio- Administrador**

**CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA**  
**CRCPR 059171/O-2**  
**Contador**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02430233916                      | CESAR LEITE DA SILVA                |
| 03608605916                      | JEFFERSON GONZAGA DA SILVA          |
| 04878607998                      | CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 12:57 SOB N° 20237709872.  
PROTOCOLO: 237709872 DE 30/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317126800. CNPJ DA SEDE: 42004082000192.  
NIRE: 41601101778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.  
INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)